

Colatina/ES, 22 de março de 2023.

OF. GAPRE 146/2023

**Exmº. Sr.
Felippe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção às solicitações constantes nas **Indicações nº. 194 e 195/2023**, de autoria do Vereador **Wanderson Rodrigues (Processo Administrativo: 3121/2023)** respectivamente, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação de Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,



**Daniel Albareda de Oliveira
Secretário Municipal Adjunto**




AO GAPRE,

Em resposta às Indicações nºs 194 e 195/2023 de autoria do Vereador Wanderson Rodrigues, solicitando reforma da quadra de esporte de São Luís da Barra Seca e vistoria técnica e de segurança nos transportes escolares, esclarecemos:

- Em relação à primeira indicação, destacamos que embora a escola utilize a quadra, a mesma é de responsabilidade da comunidade, não podendo a Secretaria Municipal de Educação utilizar recursos vinculados à educação para a reforma da quadra. Na oportunidade, destacamos que a Secretaria de Obras está ciente da referida demanda.
- Em relação à segunda indicação, informamos que existe uma Comissão Municipal que fiscaliza o Transporte Escolar. Destacamos que tal Comissão busca constantemente por melhorias para que se alcance êxitos constantes na oferta do Transporte a todos os escolares que necessitam.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos, caso sejam necessários.

Colatina, 22 de março de 2023.


Cidimar Andreatta
Secretário Municipal de Educação
Dec. n.º 24.836/2021

